

SUGESTÃO Nº 3 / 2023

EMENTA: Sugere de Audiência Pública em comemoração aos 10 anos de aniversário da aprovação da Emenda Constitucional nº 72, de 02/04/2013, conhecida como PEC das Domésticas.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Instituto Doméstica Legal

CNPJ: 107.542.660/0018-3

Tipo de Entidade: Associações e órgãos de classe

Endereço: Rua Candelária, nº 79

Cidade: RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ **CEP:** 20.091-020

Telefone: (21) 35532723

Correio-eletrônico: contato@domesticalegal.org.br

Responsável: MARIO ALBERTO AVELINO

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 27 de março de 2023

Luisa Paula de Oliveira Campos
Secretária-Executiva



Pela melhoria do emprego doméstico

CE-001/2023

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.

Comissão de Legislação Participativa – CLP
A/C. do deputado federal Sr. José Silva Soares – Presidente da CLP.

Ref.: Sugestão de Audiência Pública em comemoração aos 10 anos de aprovação da PEC das Domésticas.

Excelentíssimo deputado federal Sr. José Silva Soares:

Venho pela presente, propor a Comissão de Legislação Participativa – CLP em parceria com a Comissão de Direitos Humanos – CDH do Senado Federal, sugestão de Audiência Pública, a ser realizada se possível no próximo mês de abril, para comemorar os 10 anos de aprovação da PEC (Proposta de Emenda Parlamentar) das Domésticas, que foi aprovada pelo Congresso Nacional em 2 de abril de 2013, e que gerou a Lei Complementar 150 de 01/06/2015, que deu aos empregados domésticos todos os direitos trabalhistas garantidos na Constituição Federal.

De acordo com a PNAD do IBGE em 2013, a formalidade no emprego doméstico era de 32%, sendo:

Total de empregados domésticos = 6.423.000;

Formal = 2.122.000 = 33,04%;

Informal = 4.301.000 = 66,96%.

Já a PNAD do 4º Trimestre de 2022, deu uma redução na formalidade de 7,46%, passando de 33,04% em 2013 para 25,58% em 2022, sendo:

Total de empregados domésticos = 5.831.000;

Formal = 1.492.000 = 25,58%;

Informal = 4.342.000 = 74,42%.

Considere que a Lei Complementar 150 de 01/06/2015, é muito boa, e deu direitos justos e dignos para os empregados domésticos, e mais segurança jurídica ao empregador doméstico, mas em função de uma crise econômica no período de 2016 a 2019, e na sequência a Pandemia da COVID-19 em 2020 e 2021, que atingiu violentamente o emprego doméstico, é necessário a aprovação de medidas que estimulem a formalidade no emprego doméstico. Nesta audiência Pública, além de comemorarmos os 10 anos de aprovação da PEC, também estaremos medidas para aumentar a formalidade no emprego doméstico.

Rua da Candelária, 79 – Sala 1.101 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-020

Tel. (21) 2223-2179 – E-Mail: marioavelino@domesticalegal.org.br

www.domesticalegal.org.br



Pela melhoria do emprego doméstico

Sugerimos a participação dos seguintes expositores:

- 1 – Excelentíssimo Sr. Luis Inácio Lula da Silva – Presidente do Brasil;
- 2 – Deputado Sr. Arthur Lira – Presidente da Câmara dos Deputados;
- 3 – Senado Sr. Rodrigo Pacheco – Presidente do Senado Federal;
- 4 – Sr. Luiz Marinho – Ministro do Trabalho;
- 5 – Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal;
- 6 – Deputada Federal Sra. Benedita da Silva;
- 7 – Sr. Carlos Gomes Bezerra – Ex deputado Federal e autor da PEC 478/2010 das Domésticas;
- 8 – Sra. Creusa Oliveira, Presidente dos Trabalhadores Domésticos da Bahia e ex-presidente da FENATRAD – Federação Nacional da Federação das Empregadas Domésticas.

Observação: Estamos enviando o mesmo Ofício à Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal.

Sem mais agradeço antecipadamente a atenção de Vossa Excelência, e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal.



Pela melhoria do
trabalho doméstico

ATA DE ASSEMBÉIA PARA SUGESTÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI PARA QUE OS EMPREGADOS DOMÉSTICOS TENHAM DIREITO AO ABONO DO PIS.

No dia 7 de março de 2023 às 10:00 horas, reuniu-se a Diretoria do Instituto Doméstica Legal – IDL, com a participação de: Mario Alberto Avelino – Presidente, Fernanda Maciel de Souza – Secretária da Assembleia, Paulo Roberto Ferreira, Kelly Sousa Lima da Silva, Gláucia Moura Martins Moreira, Renan Oliveira da Silva e Rolly Wilson dos Santos Martins, onde decidiram encaminhar para a Comissão de Legislação Participa – CLP da Câmara dos Deputados, as seguintes propostas:

1 – Pedido de Audiência Pública em comemoração aos 10 anos de aniversário da aprovação da Emenda Constitucional 72 de 02/04/2013, conhecida como PEC das Domésticas. Neste pedido, propomos que a Audiência Pública seja feita em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos – CDH do Senado Federal;

2 – Sugestão de Projeto de Lei, para que os empregados domésticos tenham direito ao Abono do PIS, que é o único direito trabalhista e constitucional que o empregado doméstico não tem, contrariando o objetivo da PEC das Domésticas, que era a igualdade dos direitos trabalhistas dos empregados domésticos ao dos demais trabalhadores da iniciativa privada e pública;

Nada mais a ser tratado, o presidente do Instituto deu por encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.

Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal – IDL.